



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**Estado de São Paulo**

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903  
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)  
Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

**ATO DA MESA Nº 021/2025**

(31 de março de 2025)

Dispõe sobre: Nomeação de servidor para o cargo de Assessor Parlamentar.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução Nº 006/2023, de 23 de agosto de 2023; no art. 2º da Lei Nº 1.732/2023, de 28 de agosto de 2023; nos arts. 4º, 10, inciso II, e 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal; no art. 16, inciso XIV, do Regimento Interno; no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Nº 412/2023, de 18 de agosto de 2023, baixa o seguinte ATO:

**Art. 1º** Dá-se a nomeação do(a) Sr(a). **ALCEU MARTINHO NETO**, CPF nº 086.\*\*\*.\*\*\*-33, para exercer, a partir de 01/04/2025, o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, de provimento em comissão, ficando lotado(a) no(a) Gabinete do Vereador Thiago Roberto Athademos Seixas.

**Art. 2º** O(a) servidor(a), ora nomeado(a), conforme o disposto no Artigo 1º deste Ato, estará sob o regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franco da Rocha.

**Art. 3º** O apostilamento do cargo será feito na Coordenadoria Administrativa-Financeira, uma vez que o referido cargo público integra o quadro de pessoal desta Edilidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**Estado de São Paulo**

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903  
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)  
Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

**Art. 4º** O(a) servidor(a) nomeado(a) fará jus a todos os direitos e vantagens que lhe conferem o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franco da Rocha e Leis Municipais correlatas e pertinentes.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

  
THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS  
Presidente

  
MARCOS ROBERTO SOARES ANDRADE  
1º Secretário

  
REGINALDO MUNIZ TEIXEIRA  
2º Secretário

Publicado na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.

  
FÁBIO RIBEIRO CARDOSO  
Coordenador Administrativo-Financeiro